



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 526/CIB/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 274ª reunião ordinária da CIB de 24 de agosto de 2023.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **Balneário Camboriú**, através do **Ofício nº 061/2023**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de março de 2022 a fevereiro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **Balneário Camboriú** produz **187,71%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 11.666.567,75** (Onze milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias eletivas de campanha federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **Balneário Camboriú** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ 972.213,98** (Novecentos e setenta e dois mil, duzentos e treze reais e noventa e oito centavos) de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

CARMEN ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenadora CIB/SES

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS

Município: 420200 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ				
Mês/Ano	Gestão Municipal			
	Sem Incentivos	Produção MAC	Diferença Teto x Produção	Percentual Execução
mar/22	1.102.217,88	1.879.095,14	-776.877,26	170,48%
abr/22	1.098.006,36	2.027.983,30	-929.976,94	184,70%
mai/22	1.098.006,36	2.053.739,08	-955.732,72	187,04%
jun/22	1.098.006,36	2.196.689,61	-1.098.683,25	200,06%
jul/22	1.098.006,36	2.144.388,75	-1.046.382,39	195,30%
ago/22	1.113.005,80	2.220.737,60	-1.107.731,80	199,53%
set/22	1.113.005,80	2.091.830,67	-978.824,87	187,94%
out/22	1.113.005,80	2.094.126,02	-981.120,22	188,15%
nov/22	1.117.165,59	2.191.407,32	-1.074.241,73	196,16%
dez/22	1.117.165,59	1.752.548,56	-635.382,97	156,87%
jan/23	1.117.165,59	2.202.867,94	-1.085.702,35	197,18%
fev/23	1.117.165,59	2.113.076,84	-995.911,25	189,15%
Total	13.301.923,08	24.968.490,83	-11.666.567,75	187,71%
Mensal	1.108.493,59	2.080.707,57	-972.213,98	187,71%



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X5BX433S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAISSON JOSE TREVISOL (CPF: 824.XXX.669-XX) em 12/09/2023 às 00:11:38

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 05/05/2023 - 16:18:00 e válido até 05/05/2024 - 16:18:00.

(Assinatura ICP-Brasil)



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 12/09/2023 às 09:31:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxOTU3NzBfMTk3NzU0XzlwMjNfWDVCWDQzM1M=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00195770/2023** e o código **X5BX433S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.